

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0013/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0013/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2021, ORIUNDO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES/RN E **RODRIGO FERNANDES DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº o MUNICÍPIO DE LAJES, inscrito o CNPJ neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº , em conformidade com o parecer expedido pela Procuradoria Municipal, resolve APOSTILAR o Contrato nº 013/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO ESPECIALMENTE NA ÁREA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO REGULATÓRIO E DIRETO TRIBUTÁRIO**, o qual foi celebrado na data de 16/02/2021 com **RODRIGO FERNANDES DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº** , sediado a na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte na sede a Rua Trairi, nº 808, Mãe Luiza - CEP: , através da Inexigibilidade de Licitação nº **002/2021**, realinhando o preço os preços conforme descrito a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO E DO NOVO VALOR DO CONTRATO:

1.1. DO REAJUSTAMENTO

. Ficam reajustados os valores do Contrato de origem a partir de **03/03/2022**, considerando o índice de 10,42% (dez virgula quarenta e dois por cento), referente ao **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, acumulado no ano de 2021.

1.2. DO NOVO VALOR DO CONTRATO:

. Após a assinatura do presente TERMO DE APOSTILAMENTO o valor do CONTRATO passará a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR R\$	VR. TOTAL R\$	REAJUSTE	VR REJUSTE R\$	VR MENSAL APÓS REAJUSTE	VR DO CONTRATO APÓS REAJUSTE
1	Prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica para administração pública deste município especialmente na área de energias renováveis, bem como para elaboração de projeto e instalação de sistema de energias renováveis, direito administrativo, direito regulatório e direito tributário.	MÊS	12	,00	,00	10,42%	R\$,30	R\$,30	R\$,60

. O valor mensal do contrato será de R\$,30 (doze mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

. O valor global do contrato será de R\$,60 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Lajes/RN, 03 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal